



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 32/2021 de 05/01/2021, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Meio ambiente, Turismo e Cultura, realizará Processo de Licitação Nº 046/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO REVEILLON 2022 NA PRAÇA LEOPOLDINA WILKE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

EDSON MANOEL FRIZOL 95196552120, inscrito no CNPJ sob nº **15.682.451/000123**, com sede administrativa a **Rua Tiradentes, n.º 1034, Bairro: Centro no município de Santa Carmem – MT, CEP: 78.545-000** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pela Sr. **EDSON MANOEL FRIZOL**, portador do **RG nº 1434052-6 - SSP - MT** e **CPF nº 951.964.521-20**.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL NO REVEILLON 2022 NA PRAÇA LEOPOLDINA WILKE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

LOTE 1 –REVEILLON					
ITEM	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2022 NA PRAÇA LEOPOLDINA WILKE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.</p> <ul style="list-style-type: none">Sonorização profissional com capacidade para atender ride técnico da banda;12 Line Array, 08 graves por lado, Sad, microfone sem fio, mesa digital;Painel de LED 3x2;Iluminação de palco profissional com capacidade para atender Rider técnico da banda, Muving Bean, Strobo, Mini Brute e canhão para LED;	Un	01	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	<ul style="list-style-type: none">• Mobilização e desmobilização;• Técnico de som e de iluminação Roadies;• Estrutura de treliça de alumínio;				
VALOR GERAL:					R\$ 11.500,00
ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de dispor de equipamentos de som que permita a organização e qualificação do evento "**RÉVEILLON 2022**" a ser realizado pela secretaria municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura na praça Leopoldina Wilke no município de Porto dos Gaúchos – MT.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 O valor dos serviços contratados é de **R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 859/2020 de 08/12/2020 – LOA/2021, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	23 – Comercio e Serviços
Sub-Função:-----	695 – Turismo.
Programa:-----	0048 – Eventos Turísticos e Culturais.
Projeto Atividade:-----	2841 – Reveillon.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código-----	552
Fonte-----	0100.000000.
Valor-----	R\$26.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. E será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **EDSON MANOEL FRIZOL 95196552120**, inscrito no CNPJ sob nº **15.682.451/000123**, após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 26 de setembro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE